

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

**CONCORRÊNCIA P/CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEL DE POSSE DO
MUNICÍPIO DE QUILOMBO N. 81/2022**

CONTRATO ADITIVO Nº 241/2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 195/2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO SUPERIOR Nº 195/2022, QUE
ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O
MUNICÍPIO DE QUILOMBO E A EMPRESA
CRISLEIA BASTO 02146411040 NOS
TERMOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 195/2022, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE QUILOMBO-SC**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ 83.021.865/0001-61, com sede à Rua Duque de Caxias, 165, Quilombo/SC, CEP: 89.850-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em Exercício, Sr. VANDERLEI BANDIERA, inscrito no RG 2.858.860 e CPF 090.862.739-47, denominado para este instrumento particular de **CONCEDENTE** e do outro lado **CRISLEIA BASTO 02146411040**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 48.027.993/0001-11, com sede na Rua Jacob Simon s/n, bairro Bela Vista, Quilombo-SC, representada neste ato por Crisleia Basto, inscrita no RG 4.971.429-5 SSP/SC e no CPF 021.464.110-40, denominada para este instrumento particular de **CONCESSIONÁRIA**, mediante seleção através de **Processo Licitatório n. 81/2022 CONCORRÊNCIA PARA CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEL DE POSSE DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO N. 81/2022**, homologado em **24/10/2022**, observadas as normas e disposições legais estabelecidas pelas **Lei Federal n. 8.666/93 e demais normas pertinentes: RESOLVEM** entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de nº 195/2022 para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Tem por objeto o presente termo aditivo, prorrogar o prazo previsto na Cláusula Terceira do Contrato de Concessão nº 195/2022, pelo período de mais 12 (doze) meses, passando a vigência de **26/10/2023 a 26/10/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Excetuadas as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo, as demais cláusulas, itens e condições estabelecidas através do Contrato de Concessão nº 195/2022 de 26/10/2022, firmado entre as partes acima qualificadas, permanecem em pleno vigor.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

2. E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas para que surta seus efeitos legais.

Quilombo (SC), 10 de outubro de 2023.

VANDERLEI BANDIERA
Prefeito Municipal em Exercício
P/CONCEDENTE

CRISLEIA BASTO
Representante Legal
P/CONCESSIONÁRIA

Testemunhas:

1. _____
Nome: Ivanete Bison
CPF: 023.046.509-96

2. _____
Nome: Alcione Maria Bevilacqua
CPF: 028.155.459-50

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

**Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Aditivo nº: **241/2023** (PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 195/2022).
Concedente.: MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Concessionária: CRISLEIA BASTO 02146411040
Objeto.....: Prorrogação de prazo
Vigência.....: De 26/10/2023 a 26/10/2024
Licitação.....: CONCORRÊNCIA PARA CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEL DE POSSE DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO N. **81/2022**.

QUILOMBO, 10 de outubro de 2023.

VANDERLEI BANDIERA
Prefeito Municipal em Exercício